



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 464/2006.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS  
PÚBLICOS, ALTERA QUADRO  
DE SERVIDORES PÚBLICOS, MODIFICA  
ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Ficam criadas mais 03 vagas no cargo de Atendente de consultório dentário com função nos postos de saúde e no centro de saúde do município, com carga horária de 40 horas semanais, exigindo do ocupante ensino fundamental, registro de ACD no CRO, símbolo de vencimento de CE-02;*

*Art. 2º - Ficam criadas mais 03 vagas no cargo de motorista, com funções nas áreas onde houver necessidades, símbolo de vencimento CE-04;*

*Art. 3º - Fica criada mais 01 vaga no cargo de odontólogo /PSF com carga horária de 40 horas semanais, formação em nível superior, com o devido registro no CRO;*

*Pe. Jurandir Márcio Bezende Coelho*  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta*

*Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.*

*Art. 5º - Fica o Executivo municipal autorizado a contratação temporária até a realização de um novo concurso público de provas, e ou, de provas e títulos, somente para suprir as necessidades do que se refere o caput do artigo 1º, cumprindo-se as formalidades legais. ( Emenda Aditiva nº 01/2006).*

*Art. 6º - Em decorrência das modificações introduzidas pelos artigos anteriores, o Quadro Permanente desta Prefeitura contendo cargos, vagas, símbolos e vencimentos, passa a ser o constante no Anexo I que integra a presente Lei;*

*Art. 7º - O organograma indicando a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guiricema passa a ser o contido no anexo II da presente Lei, entrando em vigor a partir de 01/01/2007, podendo ser utilizado como estrutura para a elaboração do orçamento para o ano de 2007.*

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Guiricema (MG), 18 de Agosto de 2006.

*Pe. Jurandir Marico Rezende Coêlho*  
**PE. JURANDIR MARICO REZENDE COELHO**  
- Prefeito Municipal -





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG

#### — CARGOS EFETIVOS —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	350,00
Agente Comunitário de Saúde / PSF	18	CE-02	370,09
Atendente de Consultório Dentário	4	CE-02	370,09
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	370,09
Agente Fazendário	5	CE-03	433,18
Arquivista	1	CE-03	433,18
Assistente Administrativo	5	CE-03	433,18
Assistente Educacional	8	CE-03	433,18
Assistente de Serviços	10	CE-03	433,18
Fiscal Municipal	1	CE-03	433,18
Professor Municipal	37	CE-03	433,18
Armador	1	CE-04	544,01
Assistente de Tributação	1	CE-04	544,01
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	544,01
Eletricista	1	CE-04	544,01
Motorista	23	CE-04	544,01
Operador de Máquina	5	CE-04	544,01
Pedreiro	6	CE-04	544,01
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	884,81
Coordenador do SIAT	1	CE-05	884,81
Assistente Social	1	CE-06	984,38
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	984,38
Engenheiro	1	CE-06	984,38
Especialista em Educação	2	CE-06	984,38
Farmacêutico	1	CE-06	984,38
Bioquímico	1	CE-06	984,38
Fisioterapeuta	1	CE-06	984,38
Nutricionista	1	CE-06	984,38
Médico Especialista	3	CE-06	984,38
Odontólogo	2	CE-06	984,38
Diretor Escolar	1	CE-06	984,38
Psicólogo	1	CE-06	984,38
Psicólogo/PSF	1	CE-07	2.073,83
Fonoaudiólogo/PSF	1	CE-07	2.073,83
Enfermeiro de Nível Superior / PSF	3	CE-07	2.073,83
Contador	1	CE-06	984,38
Médico Clínico	2	CE-07	2.073,83
Médico Veterinário	1	CE-07	2.073,83
Odontólogo / PSF	3	CE-07	2.073,83
Médico Clínico Geral / PSF	3	CE-08	3.318,14

Pe. Jurandir Márcio Bezende Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## — CARGOS EM COMISSÃO —

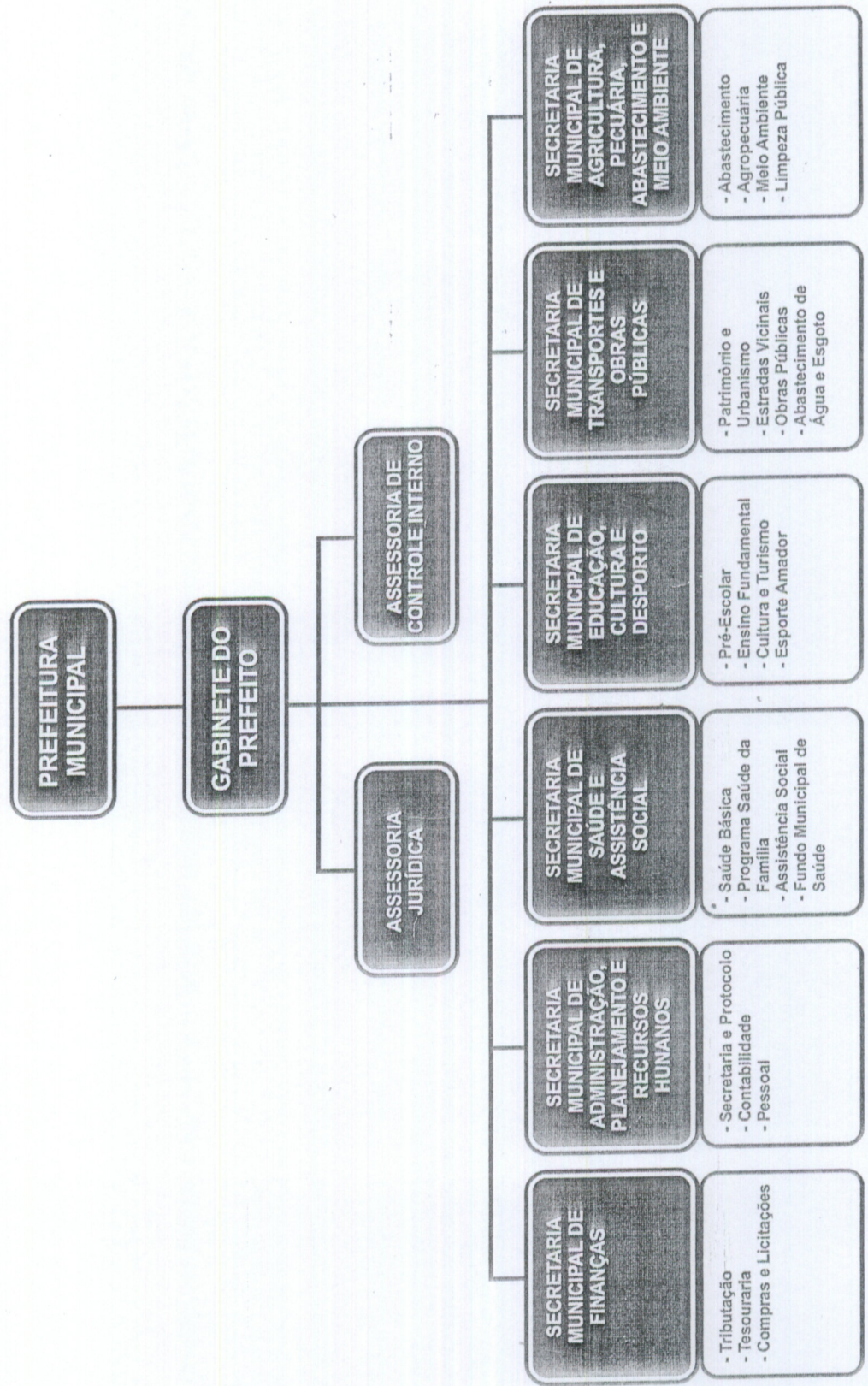
CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Assistente de Controle	2	CC-01	368,68
Assessor Agrícola	1	CC-02	534,58
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	534,58
Assessor Financeiro	1	CC-02	537,58
Encarregado de Setor	4	CC-02	534,58
Diretor de Controle Interno	1	CC-03	1.013,87
Diretor de Departamento	1	CC-03	1.013,87
Chefe de Transporte	1	CC-04	1.723,12
Assessor Jurídico	2	CC-05	2.765,11

Guiricema MG, 18 de Agosto de 2006.

*Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho*  
Prefeito - Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho



**ANEXO II**  
**ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**



Pe. Jurandir Marcelo Rezende Coelho  
 PREFEITO MUNICIPAL